

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 10 de setembro de 2025, com produção de efeitos a 8 de outubro, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição pela Linde Portugal, Lda. ("**Linde Portugal**") de 100% do capital social da Acaíl Gás, S.A. ("**Acaíl Gás**").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **Linde Portugal** - fornecedor de gases integrado no Grupo Linde. Fornece gases para uma ampla gama de indústrias, incluindo, metalúrgica e metalomecânica, indústria química e energética, alimentar, proteção ambiental, produção de vidro e eletrónica, construção, indústria da borracha e plásticos, medicina e investigação científica, entre outras. O Grupo Linde está, igualmente, ativo em Portugal através da Linde Saúde, Lda., que presta cuidados de saúde ao domicílio (em particular, cuidados respiratórios, aluguer e venda de equipamentos e reabilitação);
  - **Acaíl Gás** - fornecedor de gases integrado no Grupo Acaíl. Fornece gases para uma ampla gama de indústrias, incluindo medicina, agricultura, alimentação, ambiente, construção, farmacêutica, transportes, química, metalurgia, entre outras. A Acaíl Gás está, igualmente, ativa na prestação de cuidados de saúde ao domicílio (em particular, cuidados respiratórios, acompanhamento e apoio técnico).
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 75/2025 - Linde Portugal / Acaíl Gás**, através do e-mail [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt).